



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES**

Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 - Centro Cep: 13930-000

CNPJ: 44.847.663/0001-11 Telefone: 19 3892-9709

E-mail: compras@serranegra.sp.gov.br

PEDIDO DE COMPRA 01612/25

Data Pedido
03/06/2025

Fornecedor PROJECON PROJETOS & CONTRUCOES LTDA.

COD: 72040

Endereço: RUA ANA MACEDO

CNPJ: 26.588.542/0001-10

Município: SERRA NEGRA

Fone: (19) 3892-2596

FISCAL@BALDINICONTABIL.COM.BR

Cod Prod	Descrição	Unid	Quant	\$ Unit	Valor
032.014.826	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO	HR	10	37,19	R\$ 371,90

032.014.827	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTE DE PEDREIRO	HR	10	31,86	R\$ 318,60
-------------	---	----	----	-------	------------

032.014.828	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESSEIRO – DIVISÓRIA EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO	M2	10	187,76	R\$ 1.877,60
-------------	---	----	----	--------	--------------

032.014.829	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESSEIRO – REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOB	M2	15	23,52	R\$ 352,80
-------------	--	----	----	-------	------------

032.014.830	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESSEIRO – REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBE	M2	15	25,46	R\$ 381,90
-------------	---	----	----	-------	------------

032.014.831	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA	HR	5	41,25	R\$ 206,25
-------------	--------------------------------------	----	---	-------	------------

032.014.832	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR	HR	5	31,86	R\$ 159,30
-------------	---------------------------------	----	---	-------	------------

ATENÇÃO!

Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer natureza (Lei Complementar nº116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB Nº2.110 de 17/10/2022) e também da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

IMPORTANTE: Ao emitir a Nota Fiscal, informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de E-MAIL para contato.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 - Centro Cep: 13930-000

CNPJ: 44.847.663/0001-11 Telefone: 19 3892-9709

E-mail: compras@serranegra.sp.gov.br

PEDIDO DE COMPRA 01612/25

Data Pedido
03/06/2025

Fornecedor PROJECON PROJETOS & CONTRUCOES LTDA.

Endereço: RUA ANA MACEDO

Município: SERRA NEGRA

COD: 72040

CNPJ: 26.588.542/0001-10

Fone: (19) 3892-2596 FISCAL@BALDINICONTABIL.COM.BR

Cod Prod	Descrição	Unid	Quant	\$ Unit	Valor
032.014.833	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTEIRO	HR	5	29,03	R\$ 145,15

032.014.834	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINEIRO	HR	15	26,38	R\$ 395,70
-------------	-------------------------------------	----	----	-------	------------

032.014.835	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCANADOR	HR	15	29,31	R\$ 439,65
-------------	------------------------------------	----	----	-------	------------

032.014.836	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRO	HR	20	26,87	R\$ 537,40
-------------	--------------------------------------	----	----	-------	------------

TOTAL PEDIDO

5.186,25

OBS.: PEDIDO GERADO A PARTIR DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 003/2024 - PROCESSO 1182/2024 - INEXIGIBILIDADE 243/2024 - CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, GESSEIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, CARPINTIRO, JARDINEIRO, ENCANADOR E SERRALHEIRO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS.

Local de Entrega: **RUA NOSSA SRA. DO ROSARIO, 630 - DAS 8:00 AS 17:00 HRS**

Secretaria Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 5 DIAS APÓS A LIBERAÇÃO DA NF

ATENÇÃO!

Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer natureza (Lei Complementar nº116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB Nº2.110 de 17/10/2022) e também da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

IMPORTANTE: Ao emitir a Nota Fiscal, informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de E-MAIL para contato.

Diderot Camargo Netto

Secretário de Governo